



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 025, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoarifado, Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara do Município de Aricanduva-MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF
1	Orlando Gomes Vidal	090.509.876-56
2	Adriana Cordeiro dos Santos Chaves	078.845.506-01
3	Cássio Tadeu de Oliveira	105.383.196-07


Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará ao Presidente da Câmara Municipal, em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aricanduva - MG, 27 de dezembro de 2021.


Fernando Monteiro Santos
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO DIÁRIO DE ATRIBUIÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Data 27 / 12 / 2021

Alcantara